



Conselho Científico

DESPACHO 37-2014

Prazos para a realização de Matrículas/Inscrições e outros Actos Académicos

No âmbito do processo de preparação do Ano Lectivo 2014/2015, é definido o Calendário de Prazos para a realização de Matrículas/Inscrições e outros Actos Académicos, o qual figura em anexo ao presente despacho.

Lisboa, 25 de Junho de 2014.

Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes
(Director da Faculdade de Medicina de Lisboa)

Jey

**Prazos para a Realização de Matrículas / Inscrições e Outros Actos Académicos
- Ano Lectivo 2014/2015 -**

SITUAÇÕES	PERÍODO DE MATRÍCULAS/INSCRIÇÕES
Do 2.º ao 6.º ano + alunos repetentes do 1.º ano	26 a 31 de Agosto de 2014
1.º Ano - 1ª vez (Concurso Nacional de Acesso + Titulares de Grau de Licenciado)	09 a 12 de Setembro de 2014
Regressos	15 de Setembro de 2014
Alunos com exames em Setembro	Até 7 dias após o lançamento da última classificação na Secretaria Virtual
Inscrições fora de prazo (mediante autorização e pagamento de emolumento associado)	Até 31 de Dezembro

REQUERIMENTOS	PRAZOS
Anulação da inscrição	Até 31 de Janeiro de 2015, mediante o pagamento das propinas vencidas até ao momento.
Pedidos de creditação (Núcleo Curricular Obrigatório e Optativo)	Início 9 de Setembro
Estudante em Regime Geral a Tempo Parcial	Até 31 de Outubro de 2014
Inscrição a unidades curriculares adiantadas	Até dia 5 de Setembro de 2014. Para alunos sujeitos a processos de creditação , até 5 dias após a tomada de conhecimento do resultado da totalidade de pedidos de creditação, com o limite máximo de 31 de Dezembro. Os pedidos deverão ser efectuados para os 2 semestres, sendo que no 1.º semestre pode estar condicionado à possibilidade de obter a frequência mínima à unidade curricular. Para alunos com exames em Setembro , até 5 dias após o lançamento da última classificação na Secretaria Virtual.
Inscrição a unidades curriculares ou áreas disciplinares sem frequência	Até 5 de Setembro de 2014.
Pedido de alteração de horários	Até 5 dias após o estatuto ter sido conferido ou 3 dias após o conhecimento dos horários
Estatuto de Trabalhador Estudante	Anualmente, até 31 de Outubro. A título excepcional serão admitidos pedidos até 10 dias úteis após a realização da matrícula/inscrição, desde que não ultrapassem o dia 31 de Dezembro.
Aluno com Necessidades Educativas Especiais e Aluno em situação de Maternidade ou Paternidade	Anualmente, no acto da matrícula/inscrição, excepto se ocorrer posteriormente, no decurso do ano lectivo
Dirigente Associativo	Renovação para o ano lectivo 2014/2015 no acto da inscrição e para novas situações, até 30 dias após a tomada de posse da direcção associativa
Praticante Desportivo de Alto Rendimento	Anualmente, no acto da matrícula e nas renovações de inscrição
Estatuto Bombeiro - Estudante	Anualmente aquando da realização da inscrição
Justificação de faltas 1.º ao 5.º anos	Até 10 dias úteis após a ocorrência
Justificação de faltas 6.º ano	Até 5 dias úteis a contar a partir do 2º dia de ocorrência
Revisão de Prova	Até 3 dias úteis após a consulta da prova
Melhoria de nota	Até 7 dias antes da realização do exame
Época específica	31 de Agosto a 4 de Setembro de 2015

OUTROS	PRAZOS
Participação de sinistro	Nos 8 dias imediatos à sua ocorrência